



Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4458



OF/Nº 431/2019/SUVIS/VIGA

Linhares, 08 de Novembro de 2019

SENHOR RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
LINHARES – ES

ASSUNTO: RESPOSTA AO OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 01199/2019
Protocolo nº. 004944/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício em epígrafe quanto à solicitação de carro “FUMACÊ” para atender os bairros desta municipalidade priorizando o bairro aviso, informamos:

A Vigilância em Saúde do município de Linhares direciona as atividades com veículo “fumacê”, bem como com equipamentos motorizados costais em todos os endereços com registro de notificações de casos suspeitos de dengue, seguindo avaliação técnica semanal, para definição de áreas prioritárias.

Ressaltamos que além das atividades de aplicação de inseticidas para o combate do mosquito *Aedes aegypti*, são realizadas diariamente atividades previstas no PNCD - Programa Nacional de controle da Dengue, em todos os bairros, sejam: **1. (ATIVIDADE CASA-A-CASA)** = Visitação de imóveis para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti*, remoção e eliminação de possíveis criadouros, orientação aos proprietários, e LIRAA – Levantamento de Índices Rápido para *Aedes aegypti*, realizado na semana epidemiológica de nº. 43ª nos dando um índice de infestação predial de 1%, estando dentro do que é preconizado pelo Ministério da Saúde: **2. (BLOQUEIO DE CASOS)** = Aplicação de inseticida por meio de nebulizador portátil motorizado, para eliminação de mosquitos em áreas com notificação de casos suspeitos de dengue, Febre Chicungunya e Zika; **3. (PONTOS ESTRATÉGICOS)** = Inspeção quinzenal de imóveis do tipo: borracharias, floriculturas, cemitérios, ferro velho, depósitos de sucatas, depósitos de recicláveis, canteiros de obras, para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti* e orientação.; **4. (MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE)** = Reuniões, palestras, caminhadas de conscientização, exposição de vídeos educativos, carro de som e panfletagem; **5. (APLICAÇÃO DE INSETICIDA UBV PESADO)** = Circulação de veículo com equipamento acoplado para aplicação de inseticida semanalmente, quando indicado. **6. (M.I – Aedes)** = Monitoramento Integrado do *Aedes aegypti* através de uma rede de 281 armadilhas em todos os bairros da sede e Bebedouro, visando avaliar

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 005421/2019


ABERTURA: 14/11/2019 - 13:11:20

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: OFICIO

DESCRIÇÃO: OF/Nº 431/2019/SUVIS/VIGA- RESPOSTA AO
OF/GAB/PRES/CML/Nº 01199/2019 . PRTOCOLO Nº 4944/2019



PROTOCOLISTA



Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4458



semanalmente as áreas de maiores índices de infestação do mosquito e risco de ocorrência das doenças, possibilitando assim a realização de intervenções de controle oportunas e que contamos com agentes setorizados no balneário Pontal do Ipiranga, durante todo o ano, realizando as atividades prevista no PNCD, Plano Nacional de Controle da Dengue, do Ministério da Saúde.

Esclarecemos também que as atividades relacionadas ao carro “FUMACÊ” dependem de justificativa, tal como aparecimento de casos novos de Dengue, Febre Chicungunya e Zika, notificações de casos suspeitos da doença e aumento considerável dos índices do mosquito transmissor *Aedes aegypti*, e que a de mosquito citado nestes ofícios, onde já realizamos pesquisa entomológica naquele bairro, consideramos ser mosquito CULEX, sem importância epidemiológica e também ocorreu uma infestação de uma espécie de borboleta muito parecida com algumas espécies de mosquitos, que porém não transmitem quaisquer tipo de zoonoses, somente causando incômodos aos moradores

Informamos também que estamos a mais de 150 dias sem recebimento do insumo MALATHION, que é usado nas aplicações do “FUMAÇÊ” Pesado e termo nebulizador costal, insumo este que é fornecido pelo Ministério da Saúde através da SESA Secretaria Estadual de Saúde.

Estamos à disposição para maiores esclarecimento que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


JOSÉ EDGAR MONTI
Superintendente Vigilância em Saúde


SERGIO LUBIANA
Assessor Técnico
Vigilância Ambiental

